



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

---

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2021

CONTRATO 05/2019

ADESÃO NÃO PARTICIPANTE 05/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018 (UASG 158152 - IFRR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23225.001658/2019-18

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2019

– QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pela Diretora Geral – [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18/05/2021, inscrito no CPF nº [REDACTED], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 200, de 06/03/2013, publicada em 11/03/2013, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.291.330, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa DF TURISMO E EVENTO Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, sediada na SRTVS QD 701 BLOCO 2 SB 14/15/16 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND em BRASILIA DF CEP: 70.340-906, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.001658/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº. 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Adesão não Participante 005/2019, ao Pregão nº 22/2018 da Uasg 158152 (IFRR), conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1 O valor contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Contrato 005/2019, será reajustado pela variação do IPCA/IBGE ocorrido no período anualizado do mês de julho de 2021, que foi de 8,99%. Com o reajuste, o valor contratual será conforme tabela abaixo, a partir de dia 25/08/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE	DESCRIPÇÃO	VALORES ATUAIS	VALORES DO REAJUSTE
01	100	Fornecimento de passagens aéreas nacionais, inclusive taxa de embarque.	R\$ 153.465,00	R\$ 13.796,50
02	100	Agenciamento de viagens aéreas nacionais (serviços de emissão, remarcação e cancelamento)	R\$ 1,00	R\$ 0,09
<b>VALOR DO APOSTILAMENTO</b>				<b>R\$ 13.796,59</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em estimativa de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

UG /Gestão: 158414/26411

UGR: 155965

PTRES: 170742

Fonte: 8100000000

PI: L20RLP0100N

Natureza da Despesa: 339033

Número do Empenho: 2021NE000103

Data do empenho: 24/08/2021

UG /Gestão: 158414/26411

UGR: 155965

PTRES: 170742

Fonte: 8100000000

PI: L20RLP0100N

Natureza da Despesa: 339039

Número do Empenho: 2021NE000104

Data do empenho: 24/08/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação:** A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:** O valor do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação:** As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2021.

Digitally signed by [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
Date: 2021.08.25 18:22:41  
-03'00'

---

Diretor(a) Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Assinado de forma digital por [REDACTED]  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou={EM BRANCO}, ou=34210883000186,  
ou=videoconferencia, cn=[REDACTED]  
Dados: 2021.08.25 17:17:25 -03'00'

Diretor Presidente  
DF Turismo e Eventos LTDA

## TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

Nome:  
CPE n°:

Nome:  
CPE n°:

Assinado de forma digital por [REDACTED]  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186,  
ou=videoconferencia, cn=[REDACTED]  
Dados: 2021.08.25 17:17:41 -03'00'